

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
INÍCIO ÀS _____ HORAS.

DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL,
REALIZADA AOS OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.

Pequeno Expediente

1. Bom dia aos Nobres Vereadores e população aqui presente.
2. Registro a presença de todos os vereadores.
3. Sob a proteção de Deus, declaro aberta a Décima Quarta Sessão Ordinária do ano de 2026.
4. Peço para o Vereador Leandro fazer a leitura de um trecho Bíblico.
5. Conforme determina o Artigo 127, Parágrafo 2º do Regimento Interno desta Casa coloco em votação a ata da Décima Terceira Sessão Ordinária, quem concordar permaneça sentado, quem discordar levanta-se.
6. Declaro aprovada por unanimidade a ata da Décima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sapezal realizada ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2026.
7. Leitura do Ofício nº 207/2026/GP – recebido do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Cláudio José Scariote.
8. Leitura das Mensagens e dos Projetos de Lei Executivo nºs 18 e 21/2026, recebidos do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Cláudio José Scariote, os quais foram encaminhados às comissões competentes.
9. Leitura da Mensagem e do Projeto de Lei Legislativo nº 27/2026, recebido do Vereador Joilson Silva de Assunção, o qual foi encaminhado à comissão competente.

Grande Expediente

10. Faço a chamada dos Oradores inscritos, conforme ordem de sorteio, lembrando aos Senhores Edis que o prazo para uso da tribuna é de no máximo 8 (oito) minutos.
11. Suspendo a sessão por 05 (cinco) minutos.

Ordem do Dia.

12. Apreciação e votação em Segundo Turno do Projeto de Lei Executivo nº 14/2026 – que – Dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal (FUMBEA), institui o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal e dá outras providências.
13. Coloco em discussão o Projeto de Lei.
14. De acordo com o art. 156, do Regimento Interno desta Casa, o quórum para aprovação deste Projeto é de maioria simples dos membros da Câmara.
15. Está aberto para votação.

VOT. NOMINAL PLE Nº 14/2026 - 2º TURNO	SIM	NÃO
AILTON MONTEIRO DIAS		
ANDRÉ POZZOBOM		
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	CONF. RI, NÃO VOTA	
BARBARA BONGIOLLO SACHETTI		
ELISTON GUARDA		

HELENILDO DOS REIS PEREIRA		
JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO		
JULIANO ALVES DELMONDES		
LEANDRO SAMPAIO DA SILVA		
MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		
MIGUEL HENRIQUE DA SILVA		
RESULTADO FINAL		

16. Encerrada a votação.
17. Declaro aprovado por _____ votos em segundo turno o Projeto de Lei Executivo nº 14/2026, com nova redação.
18. Apreciação e votação em Segundo Turno do Projeto de Lei Executivo nº 15/2026 – que – Dispõe sobre alterações nas Leis nºs 1.052, 1.053 e 1.054 de 20 de maio de 2013.
19. Coloco em discussão o Projeto de Lei.
20. De acordo com o art. 157, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa, o quórum para aprovação deste Projeto é de maioria absoluta dos membros da Câmara.
21. Está aberto para votação.

VOT. NOMINAL PLE Nº 15/2026 - 2º TURNO	SIM	NÃO
AILTON MONTEIRO DIAS		
ANDRÉ POZZOBOM		
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA		
BARBARA BONGIOLLO SACHETTI		
ELISTON GUARDA		
HELENILDO DOS REIS PEREIRA		
JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO		
JULIANO ALVES DELMONDES		
LEANDRO SAMPAIO DA SILVA		
MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		
MIGUEL HENRIQUE DA SILVA		
RESULTADO FINAL		

22. Encerrada a votação.
23. Declaro aprovado por _____ votos em segundo turno o Projeto de Lei Executivo nº 15/2026, conforme apresentado.
24. Apreciação e votação em Segundo Turno do Projeto de Lei Executivo nº 16/2026 – que – Dispõe sobre o programa de controle populacional ético e posse responsável de cães e gatos no Município de Sapezal, institui o protocolo de captura, castração e devolução (CDD) mediante georeferenciamento e dá outras providências.
25. Coloco em discussão o Projeto de Lei.
26. De acordo com o art. 156, do Regimento Interno desta Casa, o quórum para aprovação deste Projeto é de maioria simples dos membros da Câmara.
27. Está aberto para votação.

VOT. NOMINAL PLE Nº 16/2026 - 2º TURNO	SIM	NÃO
AILTON MONTEIRO DIAS		
ANDRÉ POZZOBOM		
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	CONF. RI, NÃO VOTA	
BARBARA BONGIOLLO SACHETTI		
ELISTON GUARDA		

HELENILDO DOS REIS PEREIRA		
JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO		
JULIANO ALVES DELMONDES		
LEANDRO SAMPAIO DA SILVA		
MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		
MIGUEL HENRIQUE DA SILVA		
RESULTADO FINAL		

28. Encerrada a votação.
29. Declaro aprovado por _____ votos em segundo turno o Projeto de Lei Executivo nº 16/2026, conforme apresentado.
30. Apreciação e votação em Segundo Turno do Projeto de Lei Executivo nº 19/2026 – que – Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber fração de imóvel em doação e dá outras providências.
31. Coloco em discussão o Projeto de Lei.
32. De acordo com o art. 158, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, o quórum para aprovação deste Projeto é de dois terços dos membros da Câmara.
33. Está aberto para votação.

VOT. NOMINAL PLE Nº 19/2026 - 2º TURNO	SIM	NÃO
AILTON MONTEIRO DIAS		
ANDRÉ POZZOBOM		
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA		
BARBARA BONGIOLLO SACHETTI		
ELISTON GUARDA		
HELENILDO DOS REIS PEREIRA		
JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO		
JULIANO ALVES DELMONDES		
LEANDRO SAMPAIO DA SILVA		
MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		
MIGUEL HENRIQUE DA SILVA		
RESULTADO FINAL		

34. Encerrada a votação.
35. Declaro aprovado por _____ votos em segundo turno o Projeto de Lei Executivo nº 19/2026, conforme o parecer.
36. Apreciação e votação em Segundo Turno do Projeto de Lei Legislativo nº 26/2026 – que – Promove alteração na lei ordinária nº 1.601/2021, que dispõe sobre obrigatoriedade de fixação de placa em imóveis locados à administração pública municipal, e dá outras providências.
37. Coloco em discussão o Projeto de Lei.
38. De acordo com o art. 156, do Regimento Interno desta Casa, o quórum para aprovação deste Projeto é de maioria simples dos membros da Câmara.
39. Está aberto para votação.

VOT. NOMINAL PLL Nº 26/2026 - 2º TURNO	SIM	NÃO
AILTON MONTEIRO DIAS		
ANDRÉ POZZOBOM		
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	CONF. RI, NÃO VOTA	
BARBARA BONGIOLLO SACHETTI		
ELISTON GUARDA		

HELENILDO DOS REIS PEREIRA		
JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO		
JULIANO ALVES DELMONDES		
LEANDRO SAMPAIO DA SILVA		
MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		
MIGUEL HENRIQUE DA SILVA		
RESULTADO FINAL		

40. Encerrada a votação.
41. Declaro aprovado por _____ votos em segundo turno o Projeto de Lei Legislativo nº 26/2026, conforme apresentado.
42. Leitura, discussão e votação em Bloco das Indicações Parlamentares nºs 49, 50, 51 e 52/2026.
43. Vamos prosseguir com a Leitura das Indicações:
44. Indicação nº 49/2026 – de autoria do Vereador: Juliano Alves Delmondes. **(Indica Poder Executivo que determine aos setores competentes a realização de estudos técnicos e a posterior implantação de redutor de velocidade na Avenida Antônio André Maggi, nas proximidades da empresa Rossi Madeiras.)**
45. Indicação nº 50/2026 – de autoria dos Vereadores: Miguel e Niltinho. **(Indica ao Poder Executivo que determine aos setores competentes a realização de estudos e a adoção das providências necessárias para a implantação de um ponto de apoio destinado aos trabalhadores avulsos de carga e descarga de mercadorias, popularmente conhecidos como “chapas” que atuam no Município.)**
46. Indicação nº 51/2026 – de autoria do Vereador: Joilson Silva de Assunção **(Indica ao Poder Executivo Municipal, a necessidade de promover a ampliação do Parque Infantil e a melhoria da iluminação pública na Praça Municipal Rosa dos ventos, localizada ao lado do Ginásio Everton de Souza.)**
47. Indicação nº 52/2026 – de autoria do Vereador: Joilson Silva de Assunção **(Indica ao Poder Executivo Municipal, a viabilidade para a instalação de 02 (duas) cestas de basquete na quadra esportiva localizada na Escola Municipal Antônio Clarismundo Scheffer, que é utilizada pelos alunos da Escola Clarismundo e da Escola Municipal Eneli Scapinello.)**
48. Coloco em Discussão as Indicações.
49. Encerrada as discussões.
50. O Quórum para aprovação de Indicação é maioria simples, coloco em votação em bloco as Indicações, de números 49, 50, 51 e 52/2026, quem discordar levante-se.
51. Declaro aprovadas por _____ votos em discussão única as Indicações de nºs 49, 50, 51 e 52/2026.

Considerações Finais

52. Encerrada a Ordem do Dia deixo a palavra livre para as ponderações finais, lembrando aos Nobres Pares que o tempo máximo é de 3 (três) minutos e não é permitido discorrer sobre matéria vencida.
53. Nada mais havendo a tratar declaro encerrada esta sessão.

Às _____ horas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.